



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM CONSONÂNCIA
COM O ART. 94 DA LOM.

EM 26 / 11 / 2025
Juvenina M. Coelho
ASSINATURA

Resolução Nº. 009 /2025

26 de novembro de 2025.

"Retifica a Resolução Legislativa nº 008/2025, em razão da vacância na Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara."

O Vereador Márcio Alves de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis – RR, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 39, II da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 30, XIX do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Resolução nº 008/2025, que instituiu a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do Município de Rorainópolis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, em razão da vacância da vaga anteriormente ocupada pelo Vereador Adriano Souza dos Santos, o qual declinou de sua participação em decorrência de licença por afastamento.

Art. 2º A Comissão passa a ser constituída pelos seguintes membros, com suas respectivas funções:

- I – Vereador Márcio Alves de Sousa – Presidente (PP)
- II – Vereador Luís Gonzaga da Silva – Relator (PDT)
- III – Vereador Leocádio Rodrigues Pereira – Membro (Republicanos)
- IV – Vereador Paulo F. Coelho Nascimento – Membro (PODEMOS)
- V – Vereadora Erisneide Silva Pereira da Costa – Membro (PSD)

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Resolução Legislativa nº 008/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, 26 de novembro de 2025.

Márcio Alves de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis